



**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA N. 246-CJF**

Dispõe sobre a I Jornada de Direito Administrativo do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF).

**A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal – CJF, e considerando a pandemia do COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas visando evitar o contágio,

**RESOLVE:**

Art. 1º A I Jornada de Direito Administrativo do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) realizar-se-á na modalidade telepresencial.

Art. 2º As palestras serão transmitidas pela rede mundial de computadores, no endereço eletrônico do Conselho da Justiça Federal no YouTube.

Art. 3º Não haverá certificação de participação nas palestras, salvo, se tecnicamente viável, para magistrados e servidores da Justiça Federal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**  
Diretora do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	1.7 a 17.7.2020
Confirmação das inscrições	22.7.2020
<b>Palestras</b>	<b>3 e 5.8.2020</b>
<b>Discussões nas Comissões de Trabalho</b>	<b>6.8.2020</b>
<b>Plenária</b>	<b>7.8.2020</b>



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal**, em 25/06/2020, às 16:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0127137** e o código CRC **EB01A56D**.